



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021

2.0.7. REGISTO N.º 23.911/2021 - INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

---- Na reunião de 15 de março findo, a Câmara deliberou aprovar os termos do contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, para efeitos do designado em epígrafe e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para celebração do referido contrato, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 23.911/2021, do **Setor de Património**, a propor a celebração de protocolo de colaboração, com a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos** e a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com o objetivo de definir condições de cooperação, com vista à remodelação de edifício para a instalação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros.-----

---- Do processo faz também parte uma carta enviada por correio eletrónico no dia 14 do corrente mês, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, sediada na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa, a apresentar contributos ao referido documento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021 E COMUNICAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;-----

SEGUNDO – CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO APRESENTADO;-----

TERCEIRO – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*